



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM POLÍTICA SOCIAL
PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO MESTRADO
EDITAL TURMA 2021

A Coordenação do Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense torna público que estarão abertas, no período de 15 de janeiro a 14 de março de 2021, as inscrições para o curso de **Mestrado Acadêmico em Política Social**, para turma com início em junho de 2021.

1- Do Curso:

1.1. Implantado em 2002, o curso de Mestrado em Política Social da UFF é recomendado pela CAPES com o conceito 4 (quatro).

1.2. O objetivo do curso é formar recursos humanos altamente qualificados para desenvolver atividades acadêmicas e profissionais no campo da política social, capazes de contribuir para a superação de diferentes problemas sociais, para o desenvolvimento regional e para o aperfeiçoamento das práticas institucionais.

1.3. O curso se estrutura em torno de duas áreas de concentração, cada qual com duas linhas de pesquisa, a saber:

a) **Área de concentração:** Avaliação de políticas sociais

Linhas de pesquisa:

- Avaliação de políticas de seguridade social;
- Avaliação de programas e projetos governamentais e não-governamentais.

b) **Área de concentração:** Sujeitos sociais e proteção social

Linhas de pesquisa:

- Gênero, raça, identidade de gênero e política social
- Formação e trabalho profissional na política social

1.4. Para maiores informações sobre as áreas de concentração e linhas de pesquisa, acesse o site <http://politicassocial.uff.br/>

2- Das Vagas e Candidatos:

2.1. Serão oferecidas **28** vagas para o curso de mestrado, destinadas a portadores de título de graduação plena, independentemente de sua área de formação.

2.2. Das vagas destinadas às Ações Afirmativas:

2.2.1. Serão destinadas 2 (duas) vagas para pessoas autodeclaradas negras, 01 (uma) para indígenas, 01 (uma) para pessoas com deficiência e 01 (uma) para travestis e transexuais que optarem, no ato da inscrição, por concorrer às vagas pela política de Ação Afirmativa do Programa.

2.2.2. No ato da inscrição, será oferecida a todos os candidatos a opção de concorrer a tais vagas, condicionadas à sua autodeclaração.

2.2.3. A forma de ingresso dos **candidatos optantes** seguirá o presente edital, seguindo as mesmas etapas dos demais candidatos.

2.2.4. Não havendo o preenchimento de alguma das vagas reservadas às categorias acima descritas será realizado um remanejamento para as vagas destinadas à ampla concorrência.

2.3. Está facultada a inscrição para o processo seletivo de candidatos estrangeiros, os quais concorrerão pelas mesmas normas estabelecidas neste edital para os candidatos brasileiros.

2.4. No ato da inscrição, o candidato deverá informar a linha de pesquisa e o nome de um(a) possível professor(a) orientador(a), conforme o enquadramento constante no **Anexo 01**.

2.4.1 Na impossibilidade desse(a) orientador(a) assumir os candidatos aprovados, o colegiado do programa poderá designar outro(a) orientador(a).

2.5. A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher o total das vagas oferecidas.

3- Do período e procedimentos para inscrição no processo seletivo:

3.1. As inscrições serão realizadas no período de **15 de janeiro a 14 de março de 2021**, até às 23h59min, exclusivamente pelo e-mail: selecaopoliticasocialuff2021@gmail.com. **Não serão aceitas inscrições fora desse período.**

3.2. No ato de inscrição, o candidato deverá enviar ao e-mail acima a Ficha de Inscrição devidamente preenchida (**Anexo 02**) e os documentos listados no item 4.

3.3. A ausência de qualquer um dos documentos/procedimentos solicitados, bem como seu recebimento fora do prazo desqualificará a inscrição. Igualmente, documentação ilegível, em arquivos danificados, corrompidos ou impossibilitados de abertura implicará em não homologação da inscrição.

3.4. Somente serão aceitas as inscrições dos(as) candidatos(as) que entregarem toda a documentação de forma simultânea em um único e-mail.

3.5. Caso o candidato efetue mais de uma inscrição, será considerada apenas a última inscrição realizada.

3.6. As inscrições homologadas e confirmadas serão publicadas no site <http://politicasocial.uff.br/> até o dia 17 de março de 2021.

4- Da documentação para a inscrição:

Os documentos necessários ao processo de inscrição são:

4.1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada em pdf (Anexo 02);

4.1.1. Na ficha de inscrição deverá obrigatoriamente ser informado o link de acesso ao currículo Lattes do candidato.

4.1.2. A confirmação de recebimento da ficha de inscrição será feita por e-mail. Essa confirmação de recebimento do e-mail não implica em homologação da inscrição, que será feita no momento oportuno com a conferência dos documentos exigidos no edital.

4.2. Em cumprimento ao Decreto Federal n. 8727/2016, que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis ou transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, fica garantida a adoção do nome social da pessoa travesti ou transexual, de acordo com seu requerimento através de formulário próprio (Anexo 03).

4.2.1 Na ficha de inscrição, as pessoas travestis ou transexuais deverão preencher campo com nome de registro unicamente para conferência da documentação comprobatória de titulação e fins administrativos internos, conforme legislação vigente, e campo com nome social para utilização oficial durante todo o processo seletivo.

4.2.2 O uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero serão garantidos durante todas as etapas do processo seletivo, tanto nas listagens públicas como no tratamento pessoal.

4.3. Cópia em pdf do CPF;

4.4. Cópia em pdf da carteira de identidade ou, no caso de estrangeiros, do passaporte válido;

4.5. Cópia em pdf do Diploma de Curso de Graduação devidamente reconhecido, validado ou revalidado (frente e verso).

4.5.1. Para os candidatos que ainda não possuem o diploma de graduação durante o período de inscrições, será aceita declaração de conclusão da graduação, conforme Instrução de Serviço PROPI nº 01, de 26/08/2010. Este documento valerá apenas para efeito de inscrição no Exame de Seleção. Caso aprovado, o candidato deverá apresentar seu diploma no momento da matrícula. A não apresentação do diploma de graduação no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da matrícula, implicará desligamento do aluno do Programa.

4.5.2. Candidatos que estejam concluindo curso de graduação plena em 2020, mas que não estejam ainda de posse de seu diploma, devem apresentar, no ato da inscrição, declaração da IES de origem, indicando a data prevista de conclusão do curso ou da colação de grau. Este documento valerá apenas para efeito de inscrição no Exame de Seleção. Caso aprovado, o candidato deverá apresentar seu diploma no momento da matrícula ou em no máximo 60 (sessenta) dias a contar da data da matrícula. A não apresentação do diploma de graduação no prazo máximo estipulado implicará no desligamento do aluno do Programa.

4.5.3. Os títulos obtidos no exterior deverão atender o que prescreve a Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF, de 20/02/2002.

4.6. Projeto de pesquisa a ser desenvolvido no Mestrado.

4.6.1. O projeto deverá conter a seguinte formatação: fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço entre linhas 1.5, margens 2.5, papel A4, com o máximo de 15 (quinze) páginas, em arquivo único em formato doc, docx ou rtf. O projeto de pesquisa deve abranger, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

- a) capa com título, nome do candidato, linha de pesquisa e nome do(a) orientador(a) pretendido(a);
- b) introdução;
- c) exposição do tema e referências teóricas;
- d) objetivos;
- e) metodologia;
- f) pertinência e aderência da proposta à linha de pesquisa pretendida;
- g) cronograma;
- h) referências.

4.7. Além desses documentos, os candidatos aprovados na primeira etapa da seleção (análise do projeto de pesquisa) deverão enviar, em data definida neste edital (item 6), cópia atualizada do *Currículo Lattes* (CNPq) devidamente comprovado. Os comprovantes deverão estar em arquivo único em formato pdf e ser enviados para o e-mail: selecaopoliticasocialuff2021@gmail.com. Não serão aceitos outros formatos de *curriculum vitae*.

4.8. Certificado para comprovação de proficiência em língua inglesa em pdf (itens 5.3.3b e 5.3.3c), se for o caso.

4.9. Toda a documentação para a inscrição deverá ser enviada para o e-mail: selecaopoliticasocialuff2021@gmail.com, em um único e-mail, seguindo o cronograma descrito no item 6 do presente edital, sob pena de indeferimento.

4.10. Caso o candidato efetue mais de uma inscrição, será considerada apenas a última inscrição realizada.

4.11. A não apresentação de qualquer um dos documentos implicará no indeferimento da inscrição.

4.12. Documentação ilegível, em arquivos danificados, corrompidos ou impossibilitados de abertura implicará em indeferimento da inscrição.

5. Do Processo de Seleção:

O processo de seleção consistirá das seguintes etapas:

5.1. Análise do projeto de pesquisa (eliminatória) – nessa etapa serão considerados os seguintes aspectos: a) atualidade e relevância do tema e da bibliografia para o Programa; b) contextualização do problema da pesquisa; c) delimitação clara do objeto, da justificativa, do(s) objetivo(s), e da metodologia; d) compatibilidade do conteúdo com a proposta acadêmica do Programa, a área de

concentração e linha de pesquisa escolhida; e) estrutura lógica do texto, coerência entre as partes da proposta, redação clara, objetiva e em português correto; f) viabilidade da pesquisa.

5.1.1. Caso seja constatado plágio pela comissão examinadora o candidato estará automaticamente reprovado.

5.1.2 O candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) nesta etapa será considerado apto a prosseguir na seleção.

5.2. Defesa oral do projeto de pesquisa e análise do currículo Lattes (eliminatória) – Essa etapa será aplicada apenas para os candidatos aprovados na etapa anterior (análise de projeto de pesquisa) e será realizada exclusivamente em modo remoto. A **defesa oral do projeto** tem por objetivo avaliar a consistência e adequação da proposta de estudo ao Programa, assim como a capacidade do candidato defender seu projeto de pesquisa, considerando: (a) domínio relativo do debate proposto em torno do tema de estudo, com apresentação de referências bibliográficas atuais e consistentes; (b) clareza no recorte do tema, atentando para a pertinência do mesmo no que se refere à linha de pesquisa pretendida; (c) clareza na definição dos objetivos; (d) dimensionamento do projeto condizente com o prazo de conclusão do curso em 24 meses. Já a **análise do currículo** tem por finalidade avaliar (i) a capacidade do candidato de realizar estudos e pesquisas avançados na Linha de Pesquisa escolhida quando da inscrição; (ii) sua experiência profissional e acadêmica em relação ao processo de ensino, pesquisa, gestão e atuação profissional no campo das políticas sociais, em especial na área de estudo proposta; (iii) a adequação do currículo às aspirações pretendidas. A nota mínima para aprovação, nesta etapa, é 7,0 (sete).

5.3. Exame de língua estrangeira (classificatória) – essa etapa será cumprida apenas para os candidatos aprovados na fase de defesa oral do projeto e análise do currículo Lattes. Consiste na avaliação do nível de conhecimento da **língua inglesa** compatível com testes de proficiência como *TOEFL* ou *IELTS*. Não haverá exame de proficiência em outra língua estrangeira.

5.3.1. Essa fase será feita exclusivamente em modo remoto. Os procedimentos para realização da prova de língua inglesa serão devidamente divulgados no momento em que os resultados da etapa anterior forem divulgados.

5.3.2. Os candidatos não aprovados neste exame deverão refazê-lo até o final do primeiro semestre do curso. Caso não seja novamente aprovado, o aluno será desligado do curso. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

5.3.3. Poderão solicitar isenção na prova de língua estrangeira:

- a) candidatos oriundos de país cujo idioma oficial seja o inglês;
- b) candidatos portadores de certificado de proficiência emitido por instituição credenciada, com validade de até 2 (dois) anos, a saber: *TOEFL* (mínimo de 80 pontos para o Internet-Based-Test ou 550 pontos para o Paper-Based-Test ou 213 pontos para o Computer-Based-Test), *TOEIC* (nota mínima 650), *IELTS* (nota mínima 6,0) e *CPE* (nota mínima 550);

c) candidatos aprovados em exame de proficiência em língua inglesa em instituições de ensino superior brasileiras reconhecidas pelo Ministério da Educação, com nota igual ou superior a 7,0, sendo válidas apenas as aprovações a partir de 01/01/2019 até a data de inscrição no processo seletivo.

5.3.4. A isenção de língua estrangeira não será automática e dependerá de parecer da banca examinadora, mediante avaliação do certificado oficial entregue no ato da inscrição;

5.4. Cabe exclusivamente ao candidato a garantia de equipamentos como computador e/ ou laptop com câmera, áudio e acesso à internet para realização das etapas previstas no processo seletivo.

5.5. A divulgação dos resultados das etapas da seleção será feita no sítio virtual do Programa (<http://politicassocia.uff.br/>)

6. Do Cronograma:

6.1. Inscrições: 15 de janeiro a 14 de março de 2021, até 23h59min, pelo e-mail:

selecaopoliticassocia.uff2021@gmail.com.

6.2. Homologação das inscrições: até 17 de março de 2021.

6.3. Análise do projeto de pesquisa (fase eliminatória): 18 de março a 09 de abril de 2021.

6.4. Resultado da análise do projeto de pesquisa: 09 de abril de 2021, após 16:00h.

6.5. Recursos à etapa de análise do projeto de pesquisa: 12 de abril de 2021, até 13:00h.

6.6. Resultado dos recursos: 12 de abril de 2021, após 16:00h.

6.7. Entrega do currículo Lattes devidamente comprovado pelos candidatos habilitados na análise do projeto: 14 e 15 de abril de 2021.

6.8. Divulgação dos horários e da ordem dos candidatos para defesa oral dos projetos: 16 de abril de 2021, após 18:00h.

6.9. Defesa Oral de Projeto e análise dos currículos Lattes (fase eliminatória): 19 a 27 de abril de 2021.

6.10. Resultado defesa oral de projetos e da análise do currículo: 28 de abril de 2021, após 16:00h.

6.11. Recursos à defesa oral de projetos e à análise do currículo: 29 de abril de 2021, até 13:00h.

6.12. Resultado dos recursos: 29 de abril de 2021, após 16:00h.

6.13. Prova de Inglês (classificatória): 06 de maio de 2021, das 14:00 às 16:00 h.

6.14. Resultado da prova de inglês: 10 de maio de 2021, após 16:00h.

6.15. Recursos à prova de inglês: 10 de maio de 2021, até 13:00h.

6.16. Resultado dos recursos: 10 de maio de 2021, após 16:00h.

6.17. Classificação final: 10 de maio de 2021, após 18:00h.

6.18. Recursos: 11 de maio de 2021, até 13:00h.

6.19. Resultado dos recursos: 11 de maio de 2021, após 16:00h.

6.20. Resultado Final: 11 de maio de 2021, após 18:00h.

7. Das Disposições Gerais:

7.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

7.2. As aulas e demais atividades do Programa são presenciais e desenvolvidas nas dependências da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, situada à Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/nº, Bloco E - 3º andar – sala 314, Campus Universitário do Gragoatá - São Domingos – Niterói - RJ. CEP: 24210-201. Homepage: <http://politicassocial.uff.br/>.

7.2.1 Devido à situação de emergência pela pandemia mundial de Covid-19 e em cumprimento às resoluções das autoridades sanitárias e da Universidade Federal Fluminense, as aulas e demais atividades do Programa poderão ser realizadas em modo remoto.

7.3. A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo.

7.4. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela banca examinadora, *ad referendum* o Colegiado do programa.

Niterói, 23 de dezembro de 2021.



Lenaura de Vasconcelos Costa Lobato
Coordenadora do Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social
Matrícula SIAPE: 11099704

ANEXO 01

ORIENTAÇÃO SOBRE O ENQUADRAMENTO DO PROJETO NA LINHA DE PESQUISA E ÁREAS DE INVESTIGAÇÃO DO PROGRAMA

O curso de Mestrado em Política Social estrutura-se em torno de linhas de pesquisa que possibilitam aos seus alunos o desenvolvimento de um número muito grande de propostas de investigação. Contudo, os candidatos na preparação dos seus projetos devem levar sempre em consideração a necessidade de articular tais tópicos, de forma direta, ao campo da política social e em particular aos temas de interesse do programa. Além disso, a seleção será feita de acordo com o número de vagas disponibilizadas por cada docente. Logo, no ato da inscrição o candidato deverá indicar o orientador para cuja vaga deseja concorrer, de acordo com o quadro abaixo.

NÚMERO DE VAGAS POR ORIENTADOR

Docente orientador	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO/LINHA DE PESQUISA	VAGAS
Adriana Soares Dutra	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: <ul style="list-style-type: none">• Sujeitos sociais e proteção social LINHAS DE PESQUISA: <ul style="list-style-type: none">• Formação e trabalho profissional na política social• Gênero, raça, identidade de gênero e política social	03
André Augusto P. Brandão	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: <ul style="list-style-type: none">• Avaliação de políticas sociais LINHA DE PESQUISA: <ul style="list-style-type: none">• Avaliação de Programas e Projetos Governamentais e Não-Governamentais ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: <ul style="list-style-type: none">• Sujeitos sociais e proteção social LINHA DE PESQUISA: <ul style="list-style-type: none">• Gênero, Raça, Identidade de Gênero e Política Social	02
Carlos Antonio de Souza Moraes	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: <ul style="list-style-type: none">• Sujeitos sociais e proteção social LINHA DE PESQUISA: <ul style="list-style-type: none">• Formação e Trabalho profissional na Política Social	04
Hildete Pereira de Melo	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: <ul style="list-style-type: none">• Sujeitos sociais e proteção social LINHA DE PESQUISA: <ul style="list-style-type: none">• Gênero, Raça, Identidade de Gênero e Política Social	04
João Bôsco Hora Góis	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: <ul style="list-style-type: none">• Avaliação de políticas sociais LINHA DE PESQUISA: <ul style="list-style-type: none">• Avaliação de Políticas de seguridade Social ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: <ul style="list-style-type: none">• Sujeitos sociais e proteção social LINHA DE PESQUISA: <ul style="list-style-type: none">• Gênero, Raça, Identidade de Gênero e Política Social	04

Luci Faria Pinheiro	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> • Sujeitos sociais e proteção social LINHA DE PESQUISA: <ul style="list-style-type: none"> • Gênero, Raça, Identidade de Gênero e Política Social • Formação e Trabalho profissional na Política Social 	02
Mônica de Castro Maia Senna	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> • Avaliação de políticas sociais LINHA DE PESQUISA: <ul style="list-style-type: none"> • Avaliação de Políticas de seguridade Social • Avaliação de Programas e Projetos Governamentais e Não-Governamentais 	02
Nívia Valença Barros	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> • Sujeitos sociais e proteção social LINHA DE PESQUISA: <ul style="list-style-type: none"> • Gênero, Raça, Identidade de Gênero e Política Social 	02
Rita de Cassia Santos Freitas	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> • Sujeitos sociais e proteção social LINHA DE PESQUISA: <ul style="list-style-type: none"> • Gênero, Raça, Identidade de Gênero e Política Social 	02
Valter Martins	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> • Avaliação de políticas sociais LINHA DE PESQUISA: <ul style="list-style-type: none"> • Avaliação de Políticas de Seguridade Social ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> • Sujeitos sociais e proteção social LINHA DE PESQUISA: <ul style="list-style-type: none"> • Formação e Trabalho profissional na Política Social 	03

Para conhecimento das áreas de estudo específicas dos professores, consultar o site do programa (politicassocial.uff.br).

ANEXO 02



**ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM POLÍTICA SOCIAL
FICHA DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO MESTRADO 2021**

Dados Pessoais				
Nome:				
Nome social:				
Concorre à vaga de: () Ampla concorrência () Ação Afirmativa () Negro () Indígena () Travesti, transexual () Pessoa com deficiência				
Data Nascimento:				CPF:
RG:		Órgão:		Emissão:
Filiação:				
Estado Civil:			Nacionalidade/Naturalidade:	
Raça/Cor: () Branca () Amarela () Preta () Parda () Indígena				
Pessoa com deficiência () sim () não				
Necessita de recurso para o processo seletivo? Sim () Não (). Em caso de sim, qual?				
Contato	Endereço:			
	Bairro:		Cidade:	
	CEP:		E-Mail:	
	Telefone:		Celular:	
Formação	Nível	Curso	Instituição	Conclusão/Ano
	Graduação			
	Pós-Graduação			
Atividade Profissional	Atividade Atual:			
	Instituição:			
	Data de admissão:			
Área de concentração/Linha de Pesquisa:				
Nome do orientador pretendido:				
Link do Currículo Lattes:				
Como soube da seleção?				
Solicita isenção de prova de língua inglesa?		() SIM () NÃO		

Niterói, de de .

Assinatura do Candidato

ANEXO 03

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE USO DO NOME SOCIAL

Eu, _____, portador/a do RG nº _____, venho requerer a utilização do nome social _____, aqui declarado, bem como da identidade de gênero durante todo o processo seletivo para o curso de Mestrado do PPGPS/UFF, conforme Decreto 8727/2016 e edital de seleção.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Local, data e assinatura